

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 38/2021****CONTRATO Nº: 31/2019****DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2019**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 21/05/2019, DOU nº 96, Seção 3, Pág. 6.**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA**CONTRATADA:** CLARO S.A

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2019, para correção de erro material constante no item 2.1 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Item 2.1:**

**Onde se lê:** "Com o respectivo acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 31/2019, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de **R\$ 126.979,37 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 1.523.752,35 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. Assim, o objeto do contrato passa a vigorar com a seguinte composição:

| Lote               | Item | Modalidade                         | Quantidade Mensal de Atendimentos Estimados | Quantidade Total de Atendimentos Estimados em 12 meses | Quantidade Total de Atendimentos Estimados em 30 meses | Custo Unitário    | Custo Mensal          | Custo Anual             | Custo para 30 meses     |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1                  | 1    | Serviço de assinatura de feixes E1 | 10                                          | 120                                                    | 300                                                    | R\$ 0,00          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
|                    | 2    | Minutos falados                    | <b>3.190.436</b>                            | <b>38.285.239</b>                                      | <b>95.713.097</b>                                      | <b>R\$ 0,0398</b> | <b>R\$ 126.979,37</b> | <b>R\$ 1.523.752,35</b> | <b>R\$ 3.809.381,26</b> |
|                    | 3    | Serviço de instalação de feixes E1 | -                                           | -                                                      | -                                                      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                | -                       |
|                    | 4    | Taxa de mudança de endereço        | -                                           | -                                                      | -                                                      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                | -                       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |                                    |                                             |                                                        |                                                        |                   |                       | <b>R\$ 1.523.752,51</b> | <b>R\$ 3.809.381,26</b> |

"

**Leia-se:** "Com o respectivo acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 31/2019, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de **R\$ 126.979,37 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 1.523.752,51 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Assim, o objeto do contrato passa a vigorar com a seguinte composição:

| Lote | Item | Modalidade | Quantidade Mensal de Atendimentos Estimados | Quantidade Total de Atendimentos Estimados em 12 meses | Quantidade Total de Atendimentos Estimados em 30 meses | Custo Unitário | Custo Mensal | Custo Anual | Custo para 30 meses |
|------|------|------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------|---------------------|
|------|------|------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------|---------------------|

|             |   |                                    |           |            |            |            |                |                  |                  |
|-------------|---|------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|----------------|------------------|------------------|
| 1           | 1 | Serviço de assinatura de feixes E1 | 10        | 120        | 300        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
|             | 2 | Minutos falados                    | 3.190.436 | 38.285.239 | 95.713.097 | R\$ 0,0398 | R\$ 126.979,37 | R\$ 1.523.752,51 | R\$ 3.809.381,26 |
|             | 3 | Serviço de instalação de feixes E1 | -         | -          | -          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | -                |
|             | 4 | Taxa de mudança de endereço        | -         | -          | -          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         | -                |
| VALOR TOTAL |   |                                    |           |            |            |            |                | R\$ 1.523.752,51 | R\$ 3.809.381,26 |

"

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 06/12/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]